



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 18/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Reitor e o Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 5 de junho de 2013 e a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 12 de março de 2013, tornam público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o 1º semestre do ano letivo de 2018 do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC do IFRJ, ofertado pelo *Campus* Rio de Janeiro e constituído a partir do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o IFRJ, o ICMBio - APA Cairuçu e a Prefeitura de Paraty.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Formação Inicial e Continuada – FIC, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade.

1.2 Para o primeiro semestre de 2018 o campus Rio de Janeiro oferecerá o Curso de Formação Inicial e Continuada em **Gestão e Manejo de Água**, que ocorrerá na Escola Municipal Theophilo Rameck, situada à Rua Homero Martins s/n, Patrimônio – Paraty.

1.3 Ao se inscrever no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) e/ou seu procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

1.4 Recomenda-se aos/as candidatos(as) que, imediatamente após a inscrição presencial, já providenciem os documentos necessários à possível matrícula.

1.5 O cronograma completo do Processo Seletivo 2018.1 consta no **Anexo I** deste edital.

2 DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O Curso de **Gestão e Manejo de Água** do campus Rio de Janeiro do IFRJ, será ministrado no Município de Paraty, na Escola Municipal Theophilo Rameck, com carga horária de 168 horas (12h semanais), em única turma. As aulas ocorrerão as sextas (18 às 22h) e aos sábados (9 às 18h), de forma presencial.

2.2 Serão ofertadas 35 vagas para o curso FIC, sendo que, deste total, 5% serão reservadas as pessoas com deficiência.

2.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.



2.3 Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, as pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste Processo Seletivo e a todas as demais normas que regem este Concurso.

2.4 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.5 As pessoas com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

I – declarar tal intenção no ato da Inscrição;

II – entregar, no ato da inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.6 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 2.2 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos inscritos no processo seletivo serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de inscrição.

3 DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para candidatar-se a uma vaga no curso FIC de Gestão e Manejo de Água, oferecido por esse Edital, o candidato deverá:

- possuir Ensino Fundamental Incompleto;
- ter a idade mínima de 16 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas presencialmente e por ordem de chegada. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio - APA – Cairuçu situado à Rua 8, casa 3, Portal das Artes, Paraty – Rio de Janeiro, no período de 08 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2018 (conforme **Anexo I**), no horário das 9h às 12h e das 15h às 18h, exceto sábados, domingos e feriados.

4.2 No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá preencher o **requerimento de matrícula disponibilizado no local** e apresentar os seguintes documentos:



- a) Original e cópia de certidão de nascimento/casamento;
- b) Duas fotos 3 x 4;
- c) Original e cópia do documento de identidade (se menor de 18 anos, adicionalmente, documento de identificação dos responsáveis);
- d) Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Original e cópia do comprovante de residência;
- g) Original e cópia do certificado de quitação com as obrigações militares (sexo masculino).

4.3 Não será efetivada a inscrição/matricula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste edital.

4.4 Estando a documentação completa, somente o candidato, ou o representante legal, poderá assinar o **requerimento de matrícula**.

4.5 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva copia, que ficará retida na Instituição IFRJ.

4.6 Não haverá cobrança da taxa de inscrição/matricula.

4.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.8 Não serão aceitas inscrições pela internet, por via postal e/ou fax.

4.9 Não há limite para a inscrição dos candidatos.

4.10 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

4.10.1 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas (35), os candidatos serão selecionados e terão suas matrículas deferidas pela coordenação do curso, conforme os seguintes critérios:

- Ser morador do território da APA, especialmente nas comunidades localizadas na Bacia do Carapitanga;
- Ser membro da comunidade tradicional (caiçaras, indígenas e quilombolas);
- Trabalhar em área afim ao escopo do curso, tendo prioridade os servidores municipais.

4.10.2. Para o processo seletivo a coordenação do curso deverá buscar o equilíbrio em relação à equidade de gênero e a representatividade das comunidades citadas anteriormente.



4.11 Os candidatos excedentes, comporão uma lista de espera ordenada conforme os critérios do item 4.10.1 e serão convocados em caso de desistência dos candidatos selecionados.

4.12 Será realizada aula inaugural para apresentar a Proposta Pedagógica do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão e Manejo de Água aos(as) candidatos(as). O local e horário serão divulgados após o período de inscrição.

4.13 A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) matriculados(as) será divulgada na data descrita no Anexo I a este edital, na sede do ICMBio – APA Cairuçu, na Secretaria de Educação da Prefeitura de Paraty e no *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ (site portal.ifrj.edu.br).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não serão prestadas informações por telefone sobre o resultado final do processo seletivo. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo na sede do ICMBio – APA Cairuçu, na Secretaria de Educação da Prefeitura de Paraty e no *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ através do site portal.ifrj.edu.br.

5.2 O início do curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 10 alunos matriculados.

5.3. O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo.

5.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Pró Reitor de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Período de Inscrição/Matricula	08 de Janeiro a 02 de Fevereiro 2018
Divulgação dos Candidatos Matriculados	21 de Fevereiro de 2018
Aula Inaugural	03 de Março de 2018
Início das aulas	09 de Março de 2018



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), _____ (nacionalidade), portador (a) do RG nº _____ (nº do RG com órgão expedidor), e inscrita no CPF nº _____ autorizo o (a) adolescente filho (a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta de quem sou _____ (relação de parentesco) a se inscrever no Processo Seletivo para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, *Campus* Rio de Janeiro, referente ao semestre de 2018/1.

(assinatura do responsável)



ANEXO III

PROCURAÇÃO (PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO)

Eu, _____, portador (a) de identidade nº _____, expedida pelo órgão _____ em ___/___/____, pela presente procuração nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) _____, brasileiro(a), residente à _____, número ____ no município de _____, portador(a) da identidade nº _____ expedida pelo órgão _____ em ___/___/____, para o fim específico de efetivar a matrícula para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – *Campus* Rio de Janeiro, referente ao primeiro semestre de 2018.

(Assinatura do candidato)